



RESOLUÇÃO Nº 031/CEPEX/2003

“APROVA ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOTURNO”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral considerando:

- A Resolução N^o 046/ 02-CEPEX;
- O Parecer N^o 008/03 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Sessão Plenária do dia 29 de janeiro de 2003;

RESOLVE:

- Art. 1^o** - Aprovar "**Alteração de Calendário Escolar para o Curso de Educação Física Noturno**".
- Art. 2^o** - A alteração do Calendário Escolar será específico para os cursos noturnos de Montes Claros e Januária.
- Art. 3^o** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.
Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de janeiro de 2003.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX